

PORTARIA N° 2414 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 995 de 27 de julho de 2016, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º e art. 34 da Lei 12.772/12, e conforme o processo nº 23398.000392/2016-61,

RESOLVE:

I. Retificar a Portaria nº. 2198, de 02 de setembro de 2016, a qual concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1631744.

Onde se lê: “a partir de 09/12/2011”; e,

“II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 09/06/2013.”

Leia-se: “a partir de 09/06/2013”; e,

“II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 09/06/2015.”



HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas